



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 01/2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE NÍVEL DE MESTRADO BIÊNIO 2014/2016

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/ PRPG, da direção do Centro de Ciências da Saúde-CCS e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, em nível de Mestrado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde**, aprovado pela Resolução CEPEX Nº. 150/03, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **26 (vinte e seis) vagas** no Mestrado acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas em consonância com a respectiva área de pesquisa de acordo de classificação dos candidatos**. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de graduação (bacharelado/licenciatura/tecnológico), no último período do curso de graduação na área da saúde ou em áreas afins.

1.1. Da distribuição das vagas

As disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme número de vagas apresentadas abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única linha de pesquisa**.

Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde – Área I	14
Planejamento e Gestão em Saúde – Área II	12

ORIENTADORES

Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde – Área I

Adalberto Socorro da Silva
 Benedito Borges da Silva
 Carlos Henrique Nery Costa
 Dilina do Nascimento Marreiro
 Dorcas Lamounier Costa
 Nadir do Nascimento Nogueira
 Pedro Vitor Lopes Costa
 Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
 Semíramis Jamil H. do Monte

Planejamento e Gestão em Saúde – Área II

Ana Roberta Vilarouca da Silva
 José Ivo dos Santos Pedrosa
 Keila Rejane Oliveira Gomes
 Mauricio Batista Paes Landim
 Viriato Campelo

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **14/10/2013 a 01/11/2013**. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação (conforme item 2.2) na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde, localizada na Avenida Frei Serafim nº 2280, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Teresina, Piauí, CEP 64001-020, fone (86) 3215-5856, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h às 17 horas, no período de **23 de outubro a 01 de novembro de 2013**, durante dias úteis. A documentação poderá ser feita diretamente pelo candidato, por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada (**SEDEX**), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de **01 de novembro de 2013**. **Não será permitida a complementação de documentos depois de efetivada a inscrição.**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde, e na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestsauade/>).

A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

Candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar, por escrito, à Secretaria do Curso, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após inscrição *on line*;
- b) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF.
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) do Comprovante do Certificado de Reservista, para homens;
- d) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) do **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação** (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período 2013/2**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso.
- e) **Curriculum Vitae** comprovado, conforme modelo lattes (ver plataforma lattes na página do CNPq – www.cnpq.br) e **pontuado pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação do currículo disponível na página do curso. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados na tabela de pontuação ou os que estejam fora do prazo nela estabelecido. **Destacamos que a ausência e erro de pontuação do currículo no citado impresso inviabiliza a homologação da inscrição.**
- f) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde conforme formulário disponível na página eletrônica da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestsaudef/>);
- g) Conforme a legislação vigente, candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverá apresentar a documentação de revalidação ou equivalência;
- h) 1 (uma) cópia do pré-projeto de pesquisa indicando objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, com parte textual de até 10 (dez) laudas impressas eletronicamente, encadernada em espiral, papel A4, fonte arial 12, espaçamento de linhas de 1,5 cm e margens de 2,5 cm, conforme a área ao qual o candidato concorre (área 1 ou área 2), **não atendendo as necessidades solicitadas na apresentação do pré-projeto o candidato não terá sua inscrição homologada.**

- i) Os documentos deverão ser entregues em um envelope lacrado. O conteúdo desse envelope é de responsabilidade do candidato.

2.3 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nº 220/11 de 14 de julho de 2011, torna-se obrigatória à apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), no caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) o exame deve ser na área Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
04 a 05/11/2013	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
06/11/2013 às 17h30	Resultado da homologação.
07/11/2013	Apresentação de recursos.
08/11/2013 às 17h30	Divulgação do resultado da Etapa I.
Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório	
11/11/2013 15h às 17h30	Prova escrita com nota mínima para aprovação igual 7,0 (sete). A prova escrita será com base nas referências que constam neste edital (anexo 1), conforme a área de inscrição do candidato.
13/11/2013 às 17h30	Divulgação do resultado da Prova Escrita .
14/11/2013	Apresentação de recursos.
18/11/2013 às 17h30	Divulgação do resultado da Etapa II. horários das entrevistas.
Etapa III – Entrevista e Análise do pré-projeto – caráter eliminatório	
19 e 20/11/2013	Entrevista de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder as perguntas que forem formuladas pela banca, e observados o impacto da proposta do pré-projeto; a consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa e a viabilidade de execução da pesquisa. Horário das entrevistas será 8h as 12h e 14h as 18h Local: Centro de Ciências e Saúde – CCS (Frei Serafim 2280)

21/11/2013 às 17h30	Divulgação do Resultado da entrevista.
22/11/2013	Apresentação de recursos.
25/11/2013 às 17h30	Divulgação do resultado da Etapa III
Etapa IV - Curriculum vitae - Caráter Classificatório	
26 e 27/11/2013	Análise de Curriculum Vitae. Será pontuado com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os outros serão feito por regra de três simples, por linha de pesquisa.
28/11/2013 as 17h30	Divulgação dos Resultados da pontuação dos currículos
29/12/2013	Apresentação de recursos.
02/12/2013 às 17h30	Divulgação do resultado da Etapa IV
04/12/2013 às 17h30	Homologação do resultado final pelo Colegiado do programa

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a prova escrita terá peso três, o pré-projeto/entrevista terá peso cinco e o Curriculum Vitae peso três, somadas e divididas por 11, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na entrevista e análise de pré-projeto;
- 2º - nota obtida na prova escrita;
- 3º - nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.
- 4ª - idade.

05/12/2013 até às 17h	Envio do resultado final à Pró-Reitoria de ensino e Pós-Graduação (PRPG) UFPI
09/12/2013 até as 17h30	Divulgação do Resultado Final .

A relação final dos aprovados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, no sitio www.ufpi.br e posteriormente será disponibilizado na página do programa página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde e em listagem afixada na Secretaria do referido Programa.

5. DAS MATRICULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a. Alunos aprovados e classificados farão matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, SG 06, no dia **10/03/2014**, conforme estipulado no Calendário da Pós-Graduação.

No ato da matrícula institucional o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes para o mesmo orientador, seguindo o que trata o item das disposições preliminares deste Edital;

- Declaração de conhecimento – Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em: <http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

Conforme a Resolução nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do Diploma de graduação;
- Cópia do Histórico escolar;
- Cópia do Comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);

c. Conforme a Resolução nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
2. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

d. A matrícula curricular será efetivada nos dias 13 e 14/03/2014, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte site: www.sigaa.ufpi.br, conforme estipulado no Calendário da Pós Graduação.

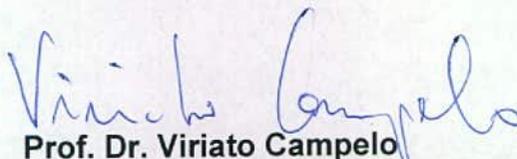
6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. Durante a realização da prova escrita não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c. Após o início da prova escrita (etapa II) não será permitido entrega de material de origem externa ao candidato;
- d. A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde e na página eletrônica (<http://www.ufpi.br/mestsaudef/>);
- f. Será excluído da seleção e caso aprovado no mestrado, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
 - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

- Não atender às determinações regulamentadas neste edital;

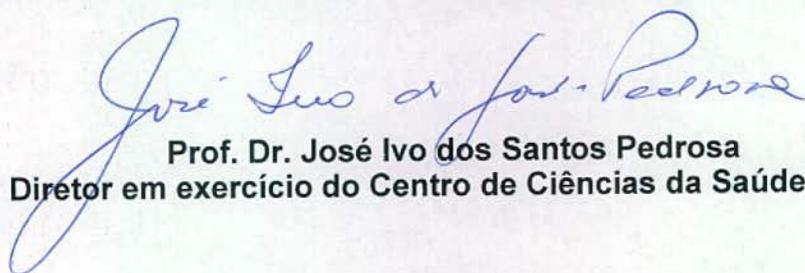
- g. Caso **aprovado e classificado** o candidato deverá apresentar Declaração de compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso, **caso aprovado e classificado**; ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- h. Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde/CCS/UFPI e na página eletrônica <http://www.ufpi.br/mestsaudef/>;
- i. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.ufpi.br/mestsaudef/>;
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Teresina, 03 de Outubro de 2013.



Prof. Dr. Viriato Campelo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde



Prof. Dr. José Ivo dos Santos Pedrosa

Diretor em exercício do Centro de Ciências da Saúde / CCS

ANEXO 1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Área I

Marko Salmi, Gennady G. Yegutkin, Riikka Lehvonen, Kaisa Koskinen, Tiina Salminen, Sirpa Jalkanen. **A Cell Surface Amine Oxidase Directly Controls Lymphocyte Migration.** *Immunity*, Volume 14, Issue 3, March 2001, Pages 265–276.
[http://dx.doi.org.ez17.periodicos.capes.gov.br/10.1016/S1074-7613\(01\)00108-X](http://dx.doi.org.ez17.periodicos.capes.gov.br/10.1016/S1074-7613(01)00108-X)

Moshe Sade-Feldman, Julia Kanterman, Eliran Ish-Shalom, Mazal Elnekave, Elad Horwitz, Michal Baniyash. **Tumor Necrosis Factor- α Blocks Differentiation and Enhances Suppressive Activity of Immature Myeloid Cells during Chronic Inflammation.** *Immunity*, Volume 38, Issue 3, 21 March 2013, Pages 541–554.
<http://dx.doi.org.ez17.periodicos.capes.gov.br/10.1016/j.immuni.2013.02.007>

MACEDO, Érika Michelle C. de; AMORIM, Marco Antônio F.; SILVA, Alyne Cristine S. da and CASTRO, Célia Maria M. B. de. **Efeitos da deficiência de cobre, zinco e magnésio sobre o sistema imune de crianças com desnutrição grave .** *Rev. paul. pediatr.* [online]. 2010, vol.28, n.3, pp. 329-336. ISSN 0103-0582.
<http://www.scielo.br/pdf/rpp/v28n3/12.pdf>

Área II

NAKAMURA-PEREIRA, Marcos et al . **Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH-SUS): uma avaliação do seu desempenho para a identificação do near miss materno.** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 7, July 2013 . Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v29n7/08.pdf>

LUIZAGA, Carolina Terra de Moraes; GOTLIEB, Sabina Léa Davidson. **Mortalidade masculina em três capitais brasileiras, 1979 a 2007.** *Rev. bras. epidemiol.*, São Paulo, v. 16, n. 1, mar. 2013 . Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v16n1/1415-790X-rbepid-16-01-0087.pdf>

SODRE, Francis; LITTIKE, Denilda; DRAGO, Leandra Maria Borlini and PERIM, Maria Clara Mendonça. **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: um novo modelo de gestão?** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2013, n.114, pp. 365-380.
<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n114/n114a09.pdf>